



INDICAÇÃO Nº 59 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0311 / 2023  
Data: 24/05/2023  
Hora: 13:25

Autor: José Jorge dos Santos e Washington  
Wagner Lopes

Assunto: INDICA O ENVIO DE MATÉRIA QUE  
REGULAMENTE A CONTRATAÇÃO DOS  
BOMBEIROS CIVIS POR PARTE DO POD...

Washington Wagner Lopes e José Jorge dos Santos, Vereadores deste Legislativo, indicamos nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de enviar para essa Casa de Leis, matéria que regulamente a contratação por parte do Poder Executivo dos “Bombeiros Civis” residentes em Engenheiro Coelho, para que os mesmos possam atuar nos diversos eventos realizados em nossa Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa indicar meios de valorização do povo e da mão-de-obra coelhense, em especial dos nossos Bombeiros Civis, bem como fazer com que os valores pagos pelo Município à empresas consideradas “de fora” permaneçam em nossa cidade, gerando assim aumento no poder aquisitivo do nosso povo. Tal Indicação visa também estimular a formação de novos Bombeiros Civis em Engenheiro Coelho, o que com certeza proporcionará novas oportunidades aos interessados em ingressar na carreira.

Conforme o exposto, solicitamos atenção ao caso.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 23 de maio de 2023.

  
Washington Wagner Lopes  
Vice Presidente

  
José Jorge dos Santos  
2º Secretário